LEI MUNICIPAL Nº 1302

Suplementa verbas e reduz dotações orçamentárias.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento para o corrente exercício: Cr$

120.8.04.4 b) Conservaçpø de Móveis e Maquinas.....20.000,00
111.8.02.1 f) Avanços do amanuense de Stº Antônio...1.335,00
121.8.13.0 d) Escriturário padrpø 18..... 6.875,00
232.8.49.1 a) Médico padrpϕ 25..... 3.000,00
600.8.90.0 j) Aposentadorias 272.564,00
600.8.99.4 - Eventuais..... 7.000,00
TOTAL: 310.774,00

Art. 2º - Servirpo de recursos para atender as despesas resultantes do crédito autorizado pelo artigo anterior, as seguintes reduções de dotaçpÐ da Lei de Orçamento vigente:

8.07.0 a) Contador..... 30.000,00
8.07.0 b) Gratificaçpø ao contador..... 37.500,00
8.07.1 - Consultoria Jurídica..... 17.500,00
8.80.1 - Engenheiro..... 50.000,00
8.51.4 - Fomento.....130.000,00
8.04.0 - Escriturário da Secretaria..... 45.774,00
TOTAL 310.774,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1958.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer